



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N. 178/2022 – GAB/PREFEITO.

**DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.**

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **LUZIA SILVA DANTAS**, do quadro de funcionários do Hospital Dr.º José Augusto Dantas, do cargo de telefonista, com matrícula de nº 100014-4, para compor o quadro de servidores, da Secretaria Municipal Saúde, do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 01 de julho de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal, de Parelhas